



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Sexta-Feira, 12 de Agosto de 2016.

Ano III Edição nº 562

Pág. 1 / 6

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro  
Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de Dezembro de 2013.

**Geraldo Maurício Araújo**

Prefeito Municipal

**Fabio Oliveira de Lucca**

Secretário Municipal de Administração

**Murilo Junior Diniz**

Departamento de Informática - Diagramador

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300 / Fax: (43) 3536-1222

Ribeirão Claro - Paraná

Email: [diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br)

Site: [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

### SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE RIBEIRÃO CLARO – PR

#### Extrato de Compra Direta n.º 023/2016 – (SAAE)

Favorecido: ARNALDO ADRIANI NOQUELI PEÇAS ME  
Documentos: CNPJ/MF n.º 07.561.272/0001-00  
Objeto: Prestação de Serviços e aquisição de peças para serem utilizados na manutenção da Camionete Toyota Bandeirante pertencente ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE do Município de Ribeirão Claro – Paraná.  
Fundamento Legal: Artigo 24 inciso II da Lei 8.666/93  
Fica a dispensa devidamente RATIFICADA E APROVADA e, todos os seus termos e atos.

PUBLIQUE-SE.

Ribeirão Claro, 11 de agosto de 2016.

**Francisco Carlos Molini**  
Diretor do SAAE

### AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2016 (PMRC) PROCESSO Nº 139

O Pregoeiro Substituto do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, o Sr. Fábio Antonio Batista da Rosa, nomeado pela Portaria nº 775/2016, de 05 de Janeiro de 2016, torna público que a Sessão Pública de Processamento do Pregão Presencial nº 064/2016 (PMRC), objetivando **a aquisição de peças automotivas diversas, para a manutenção do Caminhão Basculante Ford Cargo 2422-E, ano 2009, placa ARV 4460, que compõe a frota municipal, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo**, ocorrido em 11 de Agosto de 2016, às 09:00 horas, foi declarada **DESERTA**.

Ribeirão Claro-Pr, 11 de Agosto de 2016.

**Fábio Antonio Batista da Rosa**  
Pregoeiro Substituto

### SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE RIBEIRÃO CLARO – PR

#### Extrato da Dispensa de Licitação por Limite n.º 026/2016 – (SAAE)

Favorecido: JOÃO EMIRIO BAMBERG  
PERSONALIZADOS ME CNPJ  
25.158.226/0001-46

Objeto: Aquisição de tapetes personalizados para serem utilizados no Escritório Administrativo e na Estação de Tratamento pertencente ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Ribeirão Claro - Paraná, ao valor máximo total de R\$ 2.023,00 (dois mil e vinte e três reais), em favor da empresa João Emirio Bamberg Personalizados ME, CNPJ nº 25.158.226/0001-46, conforme orçamentos anexos.

Valor: R\$ 2.023,00 (dois mil e vinte e três reais).

Dotação Orçamentária: 11.001 – 17.122.0017.2080 –  
4.4.90.52.00.00 –

Fonte: 1.0076 – Recurso Próprio Exercício Corrente.

Fica a dispensa devidamente RATIFICADA E APROVADA e, todos os seus termos e atos.

PUBLIQUE-SE.

Ribeirão Claro, 11 de agosto de 2016.

**Francisco Carlos Molini**  
Diretor do SAAE



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Sexta-Feira, 12 de Agosto de 2016.

Ano III Edição nº 562

Pág. 2 / 6

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### Câmara Municipal de Ribeirão Claro

#### PORTARIA Nº 013/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Em cumprimento ao Termo de Ajustamento de Conduta assinado entre a Câmara Municipal de Ribeirão Claro e Ministério Público do Estado do Paraná, em data de 05 de agosto de 2016, **NOMEAR** o Gestor do Portal da Transparência e os servidores responsáveis pelo fornecimento de cada informação exigida no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná:

**I – GESTOR DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:** Erik Sunao Tanaka – CPF/MF sob nº 858.269.019-34;

**II – GERAL (Secretaria):** Michelle da Silva Santos Zirolto – CPF/MF sob nº 287.688.748-71;

**III – PESSOAL E ORÇAMENTO (Contabilidade):** Erik Sunao Tanaka – CPF/MF sob nº 858.269.019-34;

**IV – ADMINISTRAÇÃO (Licitações e Contratos):** Evandro Cirelli Giroldo – CPF/MF sob nº 050.598.089-47;

**V – PATRIMÔNIO:** Erik Sunao Tanaka – CPF/MF sob nº 858.269.019-34, Michelle da Silva Santos Zirolto – CPF/MF sob nº 287.688.748-71 e Sandra Cristina Pirola Cirelli – CPF/MF sob nº 871.269.319-72.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência, em 10 de agosto de 2016.

**ODAIR DO PRADO  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Sexta-Feira, 12 de Agosto de 2016.

Ano III Edição nº 562

Pág. 3 / 6

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### Câmara Municipal de Ribeirão Claro

#### AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016 - (CMRC) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2016 – (CMRC)

**ODAIR DO PRADO**, Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para a intimação das partes, terceiros e eventuais interessados que **HOMOLOGOU**, o processamento da Tomada de Preços nº 001/2016 (CMRC), realizado nos dias 19 de Julho e 02 de Agosto de 2016 (habilitação/julgamento das propostas), objetivando **A POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFEÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA E DE PROJETOS COMPLEMENTARES PARA A CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO A SER REALIZADA NESTE MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, COM METRAGEM DE APROXIMADAMENTE 413,40 M<sup>2</sup>**, ficando assim **ADJUDICADA a TOMADA DE PREÇOS**, em favor da empresa **MAS PROFISSIONAIS ASSOCIADOS LTDA - ME (CNPJ/MF: 18.499.462/0001-60)**, por ter satisfeito os procedimentos dentro das formalidades legais e apresentado propostas convenientes aos interesses da administração:

Item	Descrição do Serviço	Apres	Quant	Valor Uni (R\$)	Valor Total (R\$)
01	<p>Contratação de empresa especializada para a confecção de projeto executivo de arquitetura e de projetos complementares para a construção da sede própria da Câmara Municipal de Ribeirão Claro a ser realizada neste município de Ribeirão Claro, com metragem de aproximadamente 413,40 m<sup>2</sup>.</p> <p>MEMORIAL DESCRITIVO EDITAL DE PROJETOS</p> <p>I. Levantamento do terreno, com verificação das dimensões do terreno;</p> <p>II. Estudo geológico;</p> <p>III. Projeto de arquitetura respeitando as normas da ABNT vigente e legislação urbana municipal pertinente a edificação, contendo as seguintes informações técnicas e detalhes necessários à execução da obra:</p> <p>a. Planta-Baixa e Layout dos pavimentos;</p> <p>b. Planta de cobertura;</p> <p>c. Cortes, vistas e fachada;</p> <p>d. Projeto executivo de arquitetura;</p> <p>e. Detalhamentos;</p> <p>f. Especificação de materiais;</p> <p>g. Planta Baixa e Cortes - Construir</p> <p>h. Planilha orçamentária de custos com base nos índices da SEIL/PRED, com quantitativo de material e serviços;</p> <p>i. Memorial Descritivo;</p> <p>IV. Projeto de Ar Condicionado: contendo informações técnicas, definição dos equipamentos, quadros de força, memória de cálculo, especificações e planilha de quantitativo de material;</p> <p>V. Projetos de Instalação Elétrica, Telefonia, Lógica, Alarmes e CFTV: contendo informações técnicas, redefinição das redes, quadros e pontos, especificações e planilha de quantitativo de material;</p> <p>VI. Projeto de Instalações Hidro-sanitárias, contendo informações técnicas, redefinição das redes e pontos de água e esgoto, especificações e planilha de quantitativo de material;</p> <p>VII. Projeto Estrutural, contendo informações técnicas, dimensionamento da estrutura, detalhamentos, memória de cálculo estrutural, especificações e planilha de quantitativo de material.</p>	Serviço	01	23.674,57	23.674,57

#### DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Sexta-Feira, 12 de Agosto de 2016.

Ano III Edição nº 562

Pág. 4 / 6

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

<p>VIII. Projeto do Corpo de Bombeiros: contendo informações técnicas necessárias e aprovação junto ao Corpo de Bombeiros.</p> <p>IX. Projeto da Vigilância Sanitária, com sua respectiva aprovação junto ao órgão responsável.</p> <p>X. Aprovação junto a Secretaria de Obras do Município.</p> <p>Para assegurar a uniformidade, homogeneidade e qualidade visual, os elementos gráficos serão padronizados no que se refere ao formato das folhas de desenho, normas de escrita e simbologia, devendo ser observadas as determinações da ABNT a respeito.</p> <p>Os documentos complementares serão apresentados, cada um deles, em dois jogos impressos em tamanho A4, encadernados. As plantas em meio magnético serão apresentadas em formato compatível com o AutoCad 2007 ou versão posterior, e os documentos complementares em formato compatível com o MS-Word 97 (textos) e MS-Excel 97 (planilhas), ou versões posteriores, em comum acordo com o Fiscal do Contrato.</p> <p>Todo o material entregue deverá estar acondicionado em caixas arquivo, na correta sequência, com todas as plantas em papel sulfite dobradas. Todos os volumes terão o seu conteúdo identificado na parte externa das caixas. Os CD-ROM deverão estar na primeira caixa arquivo. O primeiro documento da primeira caixa deverá ser a relação completa de todas as caixas com seus conteúdos.</p> <p>Prazo de execução: 90 dias</p>				
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>23.674,57</b>

Junte-se ao procedimento  
Publique-se,

Ribeirão Claro-Pr, 11 de Agosto de 2016.

**Odair do Prado**  
Presidente da Câmara Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Sexta-Feira, 12 de Agosto de 2016.

Ano III Edição nº 562

Pág. 5 / 6

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### DECRETO Nº 497/2016

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NA LEI MUNICIPAL Nº 1.163, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015,**

**Decreta:**

**Art. 1º** Fica aberto no Orçamento Geral do Município, Exercício de 2016, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 546.538,86 (quinhentos e quarenta e seis mil, quinhentos e trinta e oito reais e oitenta e seis centavos) nas dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

#### **04.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

##### **04.01-Departamento de Educação**

##### **28.845.0009.0.008-Devolução de Saldos de Convênio da Educação**

3.3.20.93.00-Indenizações e Restituições Fonte:3139-FNDE/Plano de Ações Articuladas - PAR – Exercícios Anteriores	1.927,97
3.3.20.93.00-Indenizações e Restituições Fonte:139-FNDE/Plano de Ações Articuladas - PAR – Exercício Corrente	70,40

#### **10.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

##### **10.01-Fundo Municipal de Saúde**

##### **10.301.0021.2.076-Programa Saúde Bucal**

3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil Fonte:3000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercícios Anteriores	32.000,00
3.1.90.13.00-Obrigações Patronais Fonte:303-Saúde/Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)-Exercício Corrente	6.000,00

##### **10.304.0015.2.079-Programa da Vigilância Sanitária**

3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil Fonte:510-Taxas-Exercício de Poder de Polícia-Exercício Corrente	10.000,00
3.1.90.13.00-Obrigações Patronais Fonte:510-Taxas-Exercício de Poder de Polícia-Exercício Corrente	1.000,00

#### **12.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, MEIO AMBIENTE, ESPORTES E LAZER**

##### **12.01-Departamento de Turismo e Meio Ambiente**

##### **23.695.0004-1.030-Construção de Parque Ecológico**

4.4.90.51.00-Obras e Instalações Fonte:3501-Receitas de Alienações de Ativos - Exercícios Anteriores	7.500,00
4.4.90.51.00-Obras e Instalações Fonte:799-Convênio MTUR/Caixa-Complementação de Parque Ecológico Conv.807536/2014-Exercício Corrente	487.500,00
4.4.90.51.00-Obras e Instalações Fonte:3793 Convênio MTUR/Caixa-Implantação de Parque Ecológico-Exercícios Anteriores	540,49

**Art. 2º** Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior são indicados como recursos, os dispostos no § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

I – o proveniente do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 2015, no valor de R\$ 41.968,46 (quarenta e um mil, novecentos e sessenta e oito reais e quarenta e seis centavos) nas seguintes fontes de recursos:

000-Recursos Ordinários (Livres)	32.000,00
139-FNDE/Plano de Ações Articuladas - PAR	1.927,97
501-Receitas de Alienações de Ativos	7.500,00
793 Convênio MTUR/Caixa-Implantação de Parque Ecológico	540,49



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Sexta-Feira, 12 de Agosto de 2016.

Ano III Edição nº 562

Pág. 6 / 6

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

II – o proveniente do excesso e provável excesso de arrecadação, no valor de R\$ 487.570,40 (quatrocentos e oitenta e sete mil, quinhentos e setenta reais e quarenta centavos), nas fontes de recursos abaixo descritas:

	Excesso	
139-FNDE/Plano de Ações Articuladas - PAR		70,40
799-Convênio MTUR / Caixa - Complementação de Parque Ecológico Conv.807536/2014	Provável excesso	487.500,00

III – o resultante de anulação de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, no valor de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), abaixo indicadas:

### 10.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### 10.01-Fundo Municipal de Saúde

##### 10.301.0015.2.075-Programa Saúde da Família

3.1.90.13.00-Obrigações Patronais		
Fonte:303-Saúde/Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)Exercício Corrente		6.000,00

##### 10.304.0015.2.079-Programa da Vigilância Sanitária

3.3.90.30.00-Material de Consumo		
Fonte:510-Taxas-Exercício de Poder de Polícia-Exercício Corrente		8.000,00
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica		
Fonte:510-Taxas-Exercício de Poder de Polícia-Exercício Corrente		3.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná em 11 de agosto de 2016.

**GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO**  
PREFEITO MUNICIPAL